



OEA/Ser.G  
CP/doc.3685/03  
26 janeiro 2003  
Original: espanhol/inglês

**RELATÓRIO SOBRE A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES GERAIS NA BOLÍVIA - 2002**

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e  
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



SG/UPD-829/02

4 de dezembro de 2002

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim solicitar sua gentil ajuda para que seja feita a distribuição do relatório anexo da Missão de Observação Eleitoral da OEA na Bolívia aos membros do Conselho Permanente. O relatório trata das atividades empreendidas pela Missão durante a observação das eleições gerais na Bolívia, realizadas em 30 de junho de 2002.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

James Harding  
**Subsecretário de Administração**  
Encarregado da Secretaria-Geral

A Sua Excelência o Senhor  
Embaixador Denis G. Antoine  
Representante Permanente de Grenada  
Presidente do Conselho Permanente  
Organização dos Estados Americanos  
Washington, D.C.



**ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

**RELATÓRIO**

**SOBRE A MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL  
ELEIÇÕES GERAIS NA BOLÍVIA  
2002**

Unidade para a Promoção da Democracia

v

Esta versão está sujeita a revisão e não se encontra disponível para o público, dependendo de consideração do Conselho Permanente.



## ÍNDICE

	<b>Página</b>
CAPÍTULO I. O PROCESSO ELEITORAL DE 2002 .....	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO II. ANTECEDENTES, OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS DA MISSÃO .....</b>	<b>1</b>
A. Objetivos da Missão .....	1
B. Formação e desempenho da Missão .....	2
C. Atividades preliminares da Missão .....	3
D. Estratégia de comunicação pública .....	3
<b>CAPÍTULO III. SISTEMA JURÍDICO .....</b>	<b>4</b>
<b>A. O Código Eleitoral .....</b>	<b>5</b>
<b>B. A Lei dos Partidos Políticos .....</b>	<b>6</b>
C. A Lei de Cotas e a participação feminina .....	7
CAPÍTULO IV. OBSERVAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO.....	<b>7</b>
<b>A. Confecção e preparação do material eleitoral .....</b>	<b>8</b>
B. Sistema informatizado.....	9
C. Capacitação de funcionários para as eleições e a educação e orientação do eleitor.....	9
D. Sistema de registro .....	10
E. A votação de detentos.....	13
F. Participação das mulheres .....	13
<b>CAPÍTULO V. ETAPA PRÉ-ELEITORAL .....</b>	<b>14</b>
A. Campanha eleitoral.....	15
B. Preocupações dos partidos políticos.....	15
C. Denúncias e queixas sobre as eleições.....	17
D. Cobertura do processo eleitoral pela mídia .....	18
CAPÍTULO VI. O DIA DAS ELEIÇÕES .....	<b>19</b>
A. Observação dos aspectos técnicos e administrativos durante a jornada da votação .....	19
B. A votação em centros penitenciários .....	20
C. Traslado ilegal de eleitores.....	20
D. Cobertura da mídia .....	20
E. Contagem dos votos .....	21

<b>CAPÍTULO VII.</b>	<b>ETAPA PÓS-ELEITORAL.....</b>	<b>21</b>
	A. Divulgação dos resultados das eleições .....	21
	B. Impugnações .....	22
	C. Queixas e denúncias .....	22
	D. Os resultados oficiais das eleições.....	22
<b>CAPÍTULO VIII.</b>	<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO IX.</b>	<b>RELATÓRIO FINANCEIRO .....</b>	<b>25</b>

## APÊNDICES

<b>I.</b>	<b>LISTA DE OBSERVADORES.....</b>	<b>29</b>
<b>II.</b>	<b>BOLETINS DE IMPRENSA DA MISSÃO .....</b>	<b>33</b>



## **CAPÍTULO I. O PROCESSO ELEITORAL DE 2002**

Em 30 de junho realizaram-se eleições gerais na Bolívia. Nessa oportunidade, o povo boliviano votou para eleger o Presidente, o Vice-Presidente, 27 senadores e 130 deputados (68 uninominais e 62 plurinominais), os quais exercerão suas funções por um período constitucional de cinco anos. As eleições anteriores realizaram-se em 1997, tendo sido eleito naquela oportunidade o General Hugo Banzer, que governou o país até 2001, quando uma doença terminal o obrigou a renunciar. De acordo com o procedimento constitucional estabelecido para esses casos, o Vice-Presidente Jorge Quiroga assumiu como Chefe de Estado para completar o mandato do Governo.

O cadastro eleitoral utilizado em 30 de junho de 2002 registrou 4.164.909 eleitores distribuídos nos nove Departamentos em que se divide o território nacional. No pleito participaram 11 coalizões políticas, cujos candidatos à Presidência foram os seguintes: Ronald MacLean, Acción Democrática Nacionalista (ADN), Nicolás Valdivia, Conciencia de Patria (CONDEPA), Alberto Costa Obregón, Libertad y Justicia (LyJ), Evo Morales Ayma, Movimiento al Socialismo (MAS), René Blattmann, Movimiento Ciudadano para el Cambio (MCC), Felipe Quispe, Movimiento Indígena Pachakuti (MIP), Jaime Paz Zamora, Movimiento de Izquierda Revolucionaria (MIR), Gonzalo Sánchez de Lozada, Movimiento Nacionalista Revolucionario (MNR), Manfred Reyes Villa, Nueva Fuerza Republicana (NFR), Rolando Morales, Partido Socialista (PS) e Johnny Fernández, Unidad Cívica Solidaridad UCS).

## **CAPÍTULO II. ANTECEDENTES, OBJETIVOS E**

### **CARACTERÍSTICAS DA MISSÃO**

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos na Bolívia (MOE/OEA BOL 2002) teve origem num convite do Governo boliviano ao Secretário-Geral da OEA, Doutor César Gaviria, para o estabelecimento no país de uma Missão internacional a fim de observar e apoiar o processo eleitoral que culminaria com a realização de eleições nacionais em 30 de junho de 2002. O Secretário-Geral aceitou o convite, instruindo a Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) no sentido de iniciar os preparativos pertinentes. Paralelamente, designou Chefe da Missão a Coordenadora Executiva da UPD, Doutora Elizabeth Spehar.

A observação se realizou no contexto do Acordo Relativo aos Privilégios e Imunidades dos Observadores do Processo Eleitoral, firmado em 4 de junho entre o Governo da Bolívia e a Secretaria-Geral da OEA, e do Acordo de Procedimentos, firmado em 18 de junho entre o Tribunal Nacional Eleitoral (TNE) e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

## **A. OBJETIVOS DA MISSÃO**

Em concordância com os princípios da Carta Democrática Interamericana assinada pelos países membros da OEA em 11 de setembro de 2001 na cidade de Lima, Peru, a observação da Missão realizou-se no cumprimento dos princípios de objetividade e neutralidade, respeito às leis do país e insubstituibilidade dos atores nacionais do processo eleitoral. Nos termos da Carta Democrática Interamericana, a realização periódica de eleições justas e livres é definida como um dos princípios essenciais da democracia representativa.

O propósito da Missão foi o de apoiar a realização de eleições livres e transparentes, bem como o de expressar o interesse da comunidade interamericana pelos esforços para consolidar o processo democrático na Bolívia. Os objetivos específicos da Missão foram os seguintes:

- Observar o desenvolvimento do processo eleitoral, a fim de constatar a sua observância das normas legais vigentes na Bolívia.
- Cooperar com as autoridades governamentais, eleitorais e partidárias bolivianas, assim como com a população em geral, para assegurar a transparência, imparcialidade e integridade do processo eleitoral.
- **Servir de elemento dissuasivo em face de possíveis tentativas de manipulação do processo eleitoral.**
- **Contribuir para a garantia de um clima de confiança pública e incentivar a participação dos cidadãos.**
- **Pôr-se à disposição dos protagonistas do processo a fim de contribuir para que fossem respeitados os procedimentos estabelecidos pelas normas jurídicas bolivianas e para que sejam essas as utilizadas na solução de conflitos.**
- **Servir, a pedido dos participantes no processo eleitoral, de via informal para a construção do consenso, em caso de disputas ou conflitos.**
- Informar sobre os resultados da Missão ao Secretário-Geral da Organização, ao Conselho Permanente e às autoridades e população bolivianas.
- Elaborar recomendações a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral boliviano.

## **B. FORMAÇÃO E DESEMPENHO DA MISSÃO**

A Missão instalou sua sede principal na cidade de La Paz em 19 de junho de 2002. O grupo inicial da Missão tratou de estabelecer contatos com autoridades do Governo, os organismos eleitorais, os partidos políticos e as instituições nacionais e internacionais relacionadas com o processo eleitoral, a fim de tornar conhecidos os objetivos da Missão, estabelecer os mecanismos de colaboração e coordenação correspondentes e obter informação sobre o contexto político e as condições em que se desenvolveriam as eleições.

A Missão constitui-se de um grupo de 54 observadores, formado pelos observadores internacionais da OEA, observadores bilaterais proporcionados pelo Governo do Canadá e observadores voluntários provenientes de missões diplomáticas com sede na Bolívia e de organizações internacionais tais como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a União Européia (UE). (Ver apêndice I.)

Com o objetivo de cobrir a maior parte do território nacional, a Missão estabeleceu cinco subsedes regionais nas cidades de La Paz, Sucre, Cochabamba, Santa Cruz e Tarija.

### **C. ATIVIDADES PRELIMINARES DA MISSÃO**

Desde sua chegada ao país, a Missão realizou reuniões com o Presidente da República e representantes de distintas instâncias do Estado, tais como o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro do Governo, os membros do Tribunal Nacional Eleitoral e dos Tribunais Departamentais Eleitorais, a Defensora do Povo, o Comandante-em-Chefe das Forças Armadas e o Vice-Presidente da Conferência Episcopal, bem como também com a quase totalidade dos candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.<sup>1/</sup> Os representantes da Missão encontraram-se igualmente com dirigentes de organizações não-governamentais bolivianas, tais como a Coordenadora da Mulher e a Fundação de Apoio ao Parlamento e à Participação dos Cidadãos (FUNDAPAC).

Essas reuniões serviram para que a Missão tivesse uma visão mais ampla do ambiente político que prevalecia nessas eleições, da organização do ato eleitoral e dos principais temas que preocupavam os atores do processo e a população.

- 
1. A Missão se reuniu com os seguintes candidatos à Presidência: Ronald MacLean, da Acción Democrática Nacionalista, Nicolás Valdivia, da Conciencia de Patria, Evo Morales, do Movimiento al Socialismo, René Blattmann, do Movimiento Ciudadano para el Cambio, Felipe Quispe, do Movimiento Indígena Pachakuti, Manfred Reyes Villa, da Nueva Fuerza Republicana, Gonzalo Sánchez de Lozada, do Movimiento Nacionalista Revolucionario, Jaime Paz Zamora, do Movimiento de Izquierda Revolucionaria, Rolando Morales, do Partido Socialista; e com Jimena Prudencio, candidata à Vice-Presidência do partido Libertad y Justicia.

#### **D. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

A estratégia de comunicação pública da Missão se dividiu em duas etapas. A primeira teve por objetivo a apresentação da Missão aos meios de comunicação, bem como a divulgação das primeiras impressões dos observadores sobre o processo eleitoral. A segunda se concentrou na divulgação da avaliação feita pela Missão do desenrolar do dia das eleições e da etapa pós-eleitoral.

##### **1. Primeira etapa.**

A primeira etapa se estendeu desde a chegada da Missão ao país até o dia das eleições e consistiu na convocação de uma entrevista coletiva, realização de uma série de entrevistas com a Chefe da Missão e divulgação de dois boletins de imprensa oficiais (ver apêndice II).

A primeira entrevista coletiva da Missão para a imprensa se realizou no dia seguinte à assinatura do acordo com o TNE e consistiu fundamentalmente na exposição dos objetivos da Missão no país e do plano de observação. O comparecimento à entrevista coletiva foi amplo e obteve grande cobertura nos principais meios de comunicação nacionais.

Da mesma forma, a Chefe da Missão concedeu várias entrevistas coletivas nas cidades de Santa Cruz e Cochabamba por ocasião de uma visita ao interior do país, e também deu uma série de entrevistas exclusivas a diversos veículos de comunicação do país e do exterior.

##### **2. Segunda Etapa.**

A segunda etapa se estendeu desde o dia das eleições até a saída da Missão do país. Nesse período, a Missão convocou uma nova entrevista coletiva, divulgou dois novos boletins (ver apêndice II) e atendeu a numerosos pedidos de informação por parte de jornais tanto sobre o desenrolar do dia das eleições como sobre as circunstâncias do processo pós-eleitoral.

No dia das eleições, os representantes da Missão foram continuamente solicitados por repórteres e jornalistas locais e internacionais. Na grande maioria, os meios de comunicação se limitaram a interrogar os observadores acerca de suas impressões a respeito do desenvolvimento do ato eleitoral, bem como a filmá-los ou fotografá-los realizando seu trabalho. A Chefe da Missão percorreu várias das seções eleitorais na cidade de La Paz e zonas vizinhas e, como principal porta-voz da Missão, atendeu a todos os meios de comunicação que solicitaram sua opinião.

A segunda entrevista coletiva da Missão realizou-se no dia seguinte às eleições e contou com a presença das principais cadeias de televisão e rádios do país, afora veículos de comunicação internacionais. Nessa oportunidade, foram dadas a conhecer as atividades realizadas pela Missão durante a jornada da votação, distribuindo-se o terceiro boletim (ver apêndice II).

O último boletim de imprensa da Missão foi divulgado logo após a entrega do Relatório Preliminar da Chefe da Missão, no qual foi feito o balanço das observações efetuadas no decorrer do processo eleitoral. Nesse documento foi exposta também a posição da Missão a respeito da denúncia de fraude apresentada pelo partido Nueva Fuerza Republicana (ver Capítulo 7).

Os boletins da Missão foram distribuídos à totalidade dos meios de comunicação, às autoridades eleitorais e governamentais, aos partidos políticos e às embaixadas dos Estados membros acreditadas no país.

### **CAPÍTULO III. SISTEMA JURÍDICO**

Nos termos da Constituição boliviana, o exercício do sufrágio se fundamenta nos princípios do voto universal, direto, igual, individual, secreto, livre e obrigatório. No cumprimento do princípio do direito de votar outorgado pela Constituição a todos os cidadãos bolivianos maiores de 18 anos, a lei eleitoral estende o exercício do voto aos membros das Forças Armadas e aos detentos que não tenham recebido sentença judicial. O sistema eleitoral se baseia, por outro lado, na contagem pública dos votos e no sistema de representação proporcional.

O sistema eleitoral boliviano se caracteriza, entre outros aspectos, pela importância que a lei suprema outorga ao Congresso no procedimento para a eleição do Presidente e Vice-Presidente. De conformidade com o que estabelece o artigo 90 da Constituição, nas eleições gerais, se nenhuma das chapas para Presidente e Vice-Presidente obtiver a maioria absoluta de votos válidos, o Congresso elegerá ditas autoridades em sessão pública, em votação oral e nominal, entre as duas chapas que tiverem obtido o maior número de votos no dia das eleições.

O mandato presidencial é exercido por um período improrrogável de cinco anos. O Presidente pode ser reeleito apenas uma vez, e depois de transcorrido pelo menos um período constitucional. O Vice-Presidente, por sua parte, não pode ser eleito Presidente nem Vice-Presidente no período seguinte àquele em que exerceu seu mandato. Os membros do Congresso exercem suas funções por um período de cinco anos que coincide com o do Presidente e do Vice-Presidente. Podem concorrer unicamente candidatos registrados pelos partidos políticos.

A atividade político-eleitoral é regulada por dois corpos de lei: o Código Eleitoral e a Lei dos Partidos Políticos, os quais regulam tanto as atividades que regem o processo eleitoral como as que dizem respeito aos partidos políticos.

#### **A. O CÓDIGO ELEITORAL**

O Código Eleitoral (Lei 1984) regulamenta o procedimento, desenvolvimento, vigilância e controle do processo eleitoral. De acordo com o estabelecido nessa lei, a

função eleitoral é exercida por órgãos autônomos, independentes e imparciais, os quais realizam funções tanto administrativas como jurisdicionais.

O Tribunal Nacional Eleitoral (TNE) é a autoridade máxima em matéria eleitoral e tem competência em todo o território nacional, enquanto os Tribunais Departamentais têm competência no âmbito de suas próprias jurisdições. Também intervêm no processo eleitoral, no nível departamental, os juizados eleitorais, os mesários, os notários eleitorais e os funcionários que a lei respectiva instituir. As decisões do TNE têm caráter definitivo, exceto nas matérias correspondentes ao âmbito de jurisdição e competência do Tribunal Constitucional.<sup>2/</sup>

Os partidos políticos têm o direito de credenciar um delegado permanente e um suplente, tanto perante o TNE como perante os Tribunais Departamentais e os mesários. A participação desses delegados nos atos eleitorais se limita ao direito de voz mas sem voto, e sua ausência às reuniões para as quais tenham sido citados não invalida as decisões que nas mesmas sejam tomadas.

As últimas modificações no Código Eleitoral foram feitas mediante Decreto Supremo do Presidente em 30 de abril de 2002.

O princípio de preclusão.

Entre os aspectos mais destacados da lei eleitoral cabe mencionar o princípio de preclusão, o qual estabelece que as etapas do processo eleitoral não se repetem nem são revisadas,<sup>3/</sup> o que determina a improcedência da nulidade das eleições gerais ou municipais.

Não obstante, a votação pode ser repetida nas mesas em que tenha sido declarada a nulidade da ata de contagem e apuração de votos. Nesses casos, as coalizões políticas podem impugnar a ata correspondente na mesa receptora, recurso que será interposto perante o respectivo mesário. Essa autoridade concederá imediatamente o recurso e levará o assunto ao Tribunal Departamental competente. O recorrente deverá, dentro de 48 horas, ratificar sua impugnação perante o Tribunal Departamental, o qual, por sua vez, deverá resolvê-la dentro do prazo de 48 horas. Contra as decisões dos Tribunais Departamentais procede o recurso de nulidade perante o Tribunal Nacional Eleitoral. Esse último, por sua vez, conta com o prazo de 24 horas para emitir sua decisão, a qual tem caráter de coisa julgada.<sup>4/</sup>

Quando por decisão de qualquer dos Tribunais for determinada a nulidade de uma ata de contagem e apuração, serão convocados os eleitores dessa mesa para uma nova eleição no domingo subsequente.<sup>5/</sup> Esse processo de convocatória não está

- 
2. Artigo 28 do Código Eleitoral.
  3. Artigo 3 do Código Eleitoral.
  4. Artigos 185 a 187 do Código Eleitoral.
  5. Artigo 187 do Código Eleitoral.

regulamentado por lei, motivo pelo qual, na prática, os eleitores são convocados através dos meios de comunicação.

## **B. A LEI DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

A Lei dos Partidos Políticos (Lei 1983), de 25 de junho de 1999, regula a organização, funcionamento, reconhecimento, registro e extinção dos partidos políticos, bem como a formação de alianças entre eles e suas relações com a sociedade e o Estado. Dessa maneira, a lei estabelece que, para fundar um partido político, é preciso contar com a aprovação de uma declaração de princípios, um estatuto orgânico e um programa de Governo. A lei também indica que, antes do pedido de reconhecimento e registro apresentado ao Tribunal, as coalizões que aspiram a converter-se em partidos políticos devem abonar a inscrição de filiados em número igual ou superior a 2% (dois por cento) do total de votos válidos nas eleições presidenciais imediatamente anteriores.<sup>6/</sup>

Entre os aspectos mais importantes da citada lei, cabe destacar o direito dos partidos de fundir-se e formar alianças nas condições que a própria lei define, bem como de receber financiamento estatal de acordo com as porcentagens e sob as condições que nela são estipuladas. Os partidos políticos também recebem financiamento privado e, embora a lei estabeleça algumas restrições no que diz respeito à fonte do referido financiamento, não fixa um limite máximo ao seu montante nem às somas de dinheiro doadas por pessoas físicas ou jurídicas individualmente.<sup>7/</sup> A lei prevê infrações bem como sanções pelas transgressões cometidas por militantes ou membros da direção política dos partidos às disposições legais aplicáveis. O procedimento para a determinação dessas infrações e a imposição das sanções é definido no mesmo corpo de lei.

## **C. A LEI DE COTAS E A PARTICIPAÇÃO FEMININA**

Antes das eleições de 1997, as organizações bolivianas de mulheres conseguiram que o Congresso promulgasse a Reforma da Lei Eleitoral - Aplicação do Art. 60 da Constituição Política do Estado, conhecida como a "Lei de Cotas". Especificamente, o artigo 5 dessa lei estabelece a obrigação dos partidos e frentes políticos de incluir em

---

6. Artigo 8 da Lei dos Partidos Políticos.

7. A alocação de verbas do orçamento do Estado para cada partido é definida em função da proporção de votos obtidos nas eleições anteriores. De acordo com o artigo 53 da Lei dos Partidos Políticos, no período não eleitoral o financiamento estatal deve destinar-se exclusivamente a programas partidários de educação para a cidadania e à divulgação de documentos político-programáticos. Na época das eleições, os fundos alocados devem destinar-se a financiar os gastos da campanha eleitoral dos partidos. De acordo com o artigo 51, os partidos políticos não poderão receber financiamento de Governos ou entidades estrangeiras, pessoas jurídicas estrangeiras (salvo em casos de assistência técnica ou treinamento), organizações não- governamentais, fontes de natureza ilícita, grupos ou associações religiosos, entidades públicas nacionais de qualquer natureza (salvo o financiamento estatal previsto na lei) e contribuições de caráter anônimo (exceto aquelas provenientes de coletas públicas).

suas listas de candidatos a senadores pelo menos uma mulher para cada quatro nomes e um mínimo de 30% nas listas de candidatos a deputados por circunscrições uninominais, na estrita ordem de prelação de titulares e suplentes. Com respeito à lista de candidatos uninominais, a lei determina que deve ser procurada a participação efetiva da mulher.

Em 1999, uma modificação ao artigo 112 do Código Eleitoral outorgou maiores espaços para a mulher nas eleições municipais. Essa norma estabeleceu que as listas de candidatos às Câmaras municipais sejam elaboradas de tal modo que ao primeiro vereador homem/mulher corresponda uma suplência mulher/homem. Igualmente, ficou estabelecido que a segunda e terceira vereanças serão consignadas de forma alternada, e que as listas, em seu conjunto, incorporem ao menos 30% de mulheres.

Outra ferramenta em favor da participação política da mulher foi oferecida pela própria Lei dos Partidos Políticos, na qual está disposta a promoção da "igualdade de oportunidades de seus militantes com o fito de reduzir as desigualdades de fato". Dessa maneira ficou estabelecido que os partidos políticos respeitarão a existência de uma cota não inferior a 30% para as mulheres em todos os níveis da direção partidária e nas candidaturas a cargos de representação dos cidadãos.<sup>8/</sup>

Esse é um requisito que os partidos políticos devem cumprir antes da obtenção de seu reconhecimento e registro por parte do Tribunal Nacional Eleitoral (no mínimo 90 dias antes da data das eleições).<sup>9/</sup> A lei, contudo, não estabelece que a cota de participação feminina na direção partidária seja mantida após o registro do partido. De acordo com informações prestadas à Missão, embora essa norma seja cumprida no momento do registro, posteriormente ela não é mais observada.

#### CAPÍTULO IV. OBSERVAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO

A Missão, durante sua estada no país, pôde comprovar diretamente os esforços despendidos pelo Tribunal Nacional Eleitoral e pelos Tribunais Departamentais para assegurar a adequada preparação do processo eleitoral do ano 2002. Entre outras prioridades, o Tribunal Nacional Eleitoral preparou um detalhado calendário eleitoral, o qual foi cumprido rigorosamente.

---

8. Artigo 19, parágrafo IV da Lei dos Partidos Políticos.

9. Artigo 12, parágrafo II, em concordância com o artigo 224 da Constituição Política do Estado.



Dentre as atividades levadas a cabo pela autoridade eleitoral cabe destacar os seguintes aspectos:

#### **A. CONFECÇÃO, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL ELEITORAL**

A confecção e preparação do material eleitoral e sua posterior distribuição pelo Tribunal Nacional Eleitoral para os Tribunais Departamentais realizou-se com a antecipação suficiente, adiantando-se mesmo ao cronograma eleitoral previamente estabelecido. Para conseguir uma distribuição oportuna, o Tribunal Nacional Eleitoral criou um software que sistematizou a informação cartográfica, logística e organizacional dos Tribunais Departamentais, de tal maneira que se conseguiu consolidar um roteiro e um banco de dados para eleições futuras.

O material enviado pelo Tribunal Nacional Eleitoral aos Tribunais Departamentais foi examinado, reempacotado e redistribuído aos diversos distritos do país. Em nenhum caso se observaram problemas de falta de materiais ou deficiências de qualidade. Em alguns casos, o material foi transportado pelos próprios Tribunais Departamentais até seu destino final. Em outros, o material foi buscado diretamente pelos notários das diversas circunscrições ou seções eleitorais, os quais assumiram a responsabilidade de levá-lo até as mesas receptoras. A distribuição para as zonas distantes realizou-se com maior antecedência a fim de assegurar a pontualidade de sua chegada.

Com respeito à coleta ou retorno de material eleitoral, determinou-se que o mesmo fosse acondicionado no próprio local de votação em dois tipos de embalagens: um envelope de segurança e uma bolsa de segurança. O envelope de segurança serviria para o envio da ata única de abertura, contagem, apuração e encerramento, bem como a lista alfabética dos eleitores, enquanto a bolsa de segurança seria utilizada para devolver o material restante ao Tribunal Departamental correspondente.

O envelope com a ata única e a lista alfabética dos eleitores seria entregue ao Tribunal Departamental respectivo, o qual efetuará o arquivamento da mencionada documentação. Cabe notar que, no caso de Bolívia, é particularmente importante guardar os materiais da mesa com as cédulas de votação até 48 horas depois do dia da eleição, pois se a ata for impugnada e se considerar que as razões foram devidamente comprovadas, a votação na respectiva mesa repetir-se-á no prazo estipulado pela lei.

Tanto para a distribuição como para a coleta do material eleitoral, o Tribunal Nacional e os Tribunais Departamentais contaram com o apoio das Forças Armadas, as quais prestaram o apoio logístico e de segurança necessário para o traslado do material.

O projeto do material eleitoral levou em conta uma série de critérios didáticos a fim de facilitar tanto o processo da votação como a tarefa dos diversos funcionários eleitorais. Os textos foram claros e estavam acompanhados de gráficos ilustrativos que serviram tanto para esclarecer os distintos aspectos do processo eleitoral como para ressaltar os pontos mais importantes. Em vista das dificuldades que poderiam encontrar os mesários das zonas com níveis mais baixos de instrução para o preenchimento de

formulários, que por lei são densos e extensos, o Tribunal prestou especial atenção ao plano da ata única, ou ata oficial de resultados. Da mesma forma, as cédulas de votação possuíam uma série de dispositivos de segurança adicionais, incorporados especificamente para essas eleições.

Cabe destacar que, para essa eleição, o Tribunal Nacional Eleitoral também adotou o uso de suporte digital ou formulário em braille para os eleitores com deficiência visual.

## **B. SISTEMA INFORMATIZADO**

**O Tribunal conta com um sistema eleitoral automatizado para a consolidação dos resultados. Esse sistema, denominado Sistema de Monitoração Eleitoral (SIMONEL), foi desenvolvido pela empresa boliviana NEOTEC de acordo com as especificações estipuladas pelo Tribunal. O mesmo foi utilizado nas eleições gerais de 1993, nas eleições municipais de 1995, nas eleições gerais de 1997 e nas eleições municipais de 1999, razão pela qual é muito bem conhecido dos funcionários da área de informática que trabalham em eleições.**

**O processo de apuração de votos e transmissão de resultados se iniciou com a chegada das atas eleitorais aos Tribunais Departamentais, onde foram analisadas pelos vogais nas denominadas "salas plenas" e em presença dos delegados dos partidos políticos. Esses resultados foram lançados no sistema para em seguida serem conferidos.**

**Como medida de segurança, o controle do acesso ao sistema se realizou através de senhas individuais designadas para cada um dos operadores, o que possibilitou que, nas edições ou modificações nos bancos de dados, se identificassem tanto a ação executada como seu responsável.**

**Depois de reunir um número considerável de atas lançadas, os dados, por mesa, foram enviados ao TNE como arquivo codificado através de um protocolo FTP privado, bem como por correio-eletrônico com arquivo apêndice. O Tribunal recebeu o arquivo codificado com os resultados parciais. Os dados do referido arquivo foram importados para o banco de dados central depois da verificação de vírus e da procedência do arquivo, como também da comprovação de sua autenticidade. A consolidação nacional foi executada de tempos em tempos, e os resultados obtidos foram transferidos para página do Tribunal Nacional na Internet.**

**Para facilitar o acesso à informação por parte dos representantes da mídia, dos delegados dos partidos políticos e dos observadores durante o dia da eleição, o TNE preparou uma área com telões onde eram projetados os**

**resultados consolidados. Desde esse lugar era possível chamar relatórios eleitorais no nível nacional, de circunscrição eleitoral, departamental, provincial e até no nível de mesa.**

**C. A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES E A EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO ELEITOR**

A estratégia de capacitação de funcionários para as eleições foi aplicada mediante a utilização do sistema "em cascata". Para alcançar os fins da capacitação e transmitir os objetivos e o compromisso do Tribunal com a realização de eleições eficientes e transparentes, providenciou-se a transferência para a cidade de La Paz de cerca de 100 funcionários do setor eleitoral, os quais regressaram posteriormente para suas localidades a fim de multiplicar as capacitações. Mediante esse mecanismo foi possível capacitar perto de 4 000 notários eleitorais, 330 juízes e 160 000 mesários eleitorais. A Missão pôde observar várias sessões de capacitação realizadas pelo Tribunal Nacional e algumas pelos Tribunais Departamentais em diferentes regiões do país, constatando a boa organização e qualidade das mesmas, bem como o comparecimento e a motivação dos funcionários participantes.

No que se refere à educação e orientação do eleitor, o Tribunal Nacional planejou uma campanha de informação e motivação durante a etapa de cadastramento de eleitores que foi implementada em todo o território nacional a partir dos Tribunais Departamentais. O objetivo central dessa campanha, conduzida em praças, parques e comunidades afastadas, foi envolver os cidadãos no processo bem como diminuir os índices de ausentismo e abstencionismo.<sup>10/</sup> Essa campanha conseguiu aumentar em 1.400.000 o número de eleitores inscritos no cadastro, aproximadamente, elevando para 4.164.909 o total dos inscritos depois do processo de expurgo, o que representa 50,34% do total da população boliviana.

Além disso, entre os meses de abril e junho os Tribunais desenvolveram uma campanha de mensagens através de meios nacionais e departamentais e diversos meios alternativos, tais como feiras, caravanas e postos de distribuição de material educativo em parques e praças. A Missão observou algumas dessas sessões educativas em diferentes zonas do país e percebeu com apreço, afora o elevado comparecimento, o uso de uma metodologia adequada, a utilização de materiais educativos de primeira qualidade e a participação interessada dos cidadãos.

Como parte dos materiais educativos foram utilizados folhetos instrutivos redigidos em termos claros e simples, com ilustrações que ressaltavam os temas mais importantes. Da mesma forma, o Tribunal Nacional e os Tribunais Departamentais

---

10. O ausentismo é calculado pela diferença entre o número de cidadãos maiores de 18 anos e o número efetivamente inscrito no cadastro eleitoral, enquanto o abstencionismo é definido pela diferença entre as pessoas inscritas no cadastro eleitoral e as que votaram no dia da eleição. Na eleição de 1997 registrou-se 21,76% de ausentismo e 28,64% de abstencionismo. No caso do abstencionismo, esse dado não representa necessariamente o índice de participação dos cidadãos, pois uma porcentagem considerável dos eleitores registrados no cadastro vive no exterior.

produziram e distribuíram materiais educativos em quíchua e aimará destinados às respectivas populações indígenas.

Como aspecto inovador nessa eleição, o TNE recrutou jovens voluntários, chamados "guias eleitorais", cuja tarefa seria prestar informação sobre a localização das mesas nas seções de votação ou acompanhar até sua mesa receptora pessoas que tivessem alguma dificuldade.<sup>11/</sup>

#### **D. SISTEMA DE REGISTRO**

O cadastro eleitoral foi entregue aos partidos políticos no dia 10 de maio para sua revisão e auditoria, após o Tribunal ter efetuado um expurgo geral informatizado. O período com que contou o Tribunal para realizar esse trabalho foi insuficiente devido ao fato de que, na reforma da lei eleitoral, aprovada pelo Congresso em 30 de abril, foi reduzido em dez dias o período de expurgo. Levando em conta essa situação, o Tribunal decidiu entregar aos partidos, junto com o cadastro expurgado até então, a lista de homônimos e de nomes semelhantes que o sistema informatizado da instituição havia identificado, a fim de permitir que eles verificassem a possível presença de eleitores registrados duas vezes. Os partidos, utilizando essa informação, realizaram algumas correções que posteriormente foram lançadas no banco de dados do Tribunal.

O processo se completou na data planejada para a impressão das listas alfabéticas dos eleitores e da lista dos expurgados, razão pela qual elas chegaram pontualmente a cada uma das mesas receptoras do país.

**A Missão pôde constatar que o sistema de registro e de alistamento dos eleitores oferece certas dificuldades, o que impediu que se contasse com um registro civil e um cadastro eleitoral modernos e sistematizados. Essas dificuldades decorrem, basicamente, dos seguintes fatores:**

- **A utilização de um duplo banco de dados (um registro civil e um cadastro eleitoral) que são utilizados paralelamente e estão desvinculados entre si;**
- **A inexistência de um documento de identidade (título) eleitoral único e infalsificável;<sup>12/</sup>**

---

11. A implementação dessa modalidade se deveu a convênios firmados pelo Tribunal Nacional Eleitoral e diversas universidades e instituições educacionais do país. Para sua identificação, os guias eleitorais receberam uma camisa verde, um boné da mesma cor e uma braçadeira com o lema "Construimos democracia".

12. Na atualidade, o cadastro eleitoral é alimentado com informações provenientes de quatro documentos de identidade: o registro único nacional (RUN), o passaporte, a carteira ou o certificado de reservista e a carteira de identidade. Em alguns casos, essas fontes não estão informatizadas, motivo pelo qual se torna sumamente difícil consolidar informação sobre os eleitores de todo o país.

- **A inscrição obrigatória prévia dos cidadãos aptos para votar em cada eleição, o que produz duplicação de nomes e aumenta o número de erros ortográficos no banco de dados dos eleitores;**
- **As dificuldades do processo de expurgo dos falecidos, devidas principalmente ao fato de que se deve pagar pela expedição de um atestado de óbito a quantia de 47 bolivianos, muito alta para uma boa parte da população.**

**Apesar dos problemas mencionados, cabe notar que o banco de dados do Registro Civil produzido pelo TNE tem sido solicitado e utilizado por outras instâncias do Governo com certa frequência por se tratar da fonte mais completa de informação sobre os cidadãos com que conta o país. Entre outros organismos, foi usado pela Superintendência de Bancos e pelo Poder Judiciário.**

**a) O Registro Civil.**

**O sistema de registro civil boliviano se baseia numa regra-mãe que data de 1898. Essa lei, que se efetivou apenas em 1940, fez com que o Registro Civil ficasse, por décadas, nas mãos da Igreja católica. Somente a partir de 1991 o Registro Civil foi transferido para o TNE.**

**A fim de aprimorar o sistema, em 1999 o Tribunal contou com a consultoria de um grupo técnico da UPD/OEA, e então foi analisado e redefinido o sistema de registro. Em 2000, conseguiu-se dar início à transferência informatizada maciça de certidões de nascimento, bem como a algumas reformas que se espera estejam concluídas em 2003. Essa equipe de consultores recomendou que o banco de dados informatizado sobre o qual se assenta o sistema do registro civil fosse abandonado, adotando-se um sistema universal que permita o aproveitamento da experiência de outros países para as eleições de 2004.**

**De imediato, o Tribunal vem atuando com respeito a três aspectos que a Missão considera fundamentais para o aprimoramento do registro civil:**

- **A gratuidade do registro de crianças nascidas a partir de janeiro de 2002. Essa política permitirá diminuir o número de pessoas sem documentos ou não-identificadas no país, o que gera numerosos problemas sociais para um setor importante da população, sobretudo para a população das zonas rurais;**
- **A regulamentação das normas acerca do Registro Civil no sentido de evitar discordâncias entre os diferentes instrumentos jurídicos que regem o funcionamento do sistema de registro;**
- **A consolidação de mecanismos eficientes para a descriminalização das remissões por causa de erros de ortografia, mudança de**

**endereço ou erros de dados, de tal maneira que esses tipos de erro de registro passem somente pela via administrativa e não pela via judiciária, evitando aos cidadãos perdas de tempo e maiores tramitações burocráticas.**

**É importante destacar que o registro civil é concebido como um banco de dados paralelo ao registro eleitoral quando, de fato, deveria ser a sua fonte.**

b) O Cadastro Eleitoral.

Devido à exigüidade do prazo para realizar o expurgo do cadastro eleitoral, o Tribunal não pôde entregar aos partidos políticos e aos eleitores um cadastro nas melhores condições possíveis. Nesse sentido, cabe notar que persistem algumas deficiências impostas pelo sistema jurídico que, embora não tenham afetado a transparência do processo eleitoral, deveriam ser analisadas para sua correção futura. São elas basicamente as seguintes:

- A lei obriga a uma inscrição dos eleitores antes de cada eleição, o que produz a duplicação de nomes e o aumento de erros ortográficos no banco de dados dos eleitores;
- A lei não concede ao TNE um prazo adequado para o expurgo do cadastro, reduzindo o tempo para o expurgo manual. Por essa razão, o Tribunal entregou aos partidos políticos, além do cadastro, uma lista de homônimos e nomes semelhantes a fim de facilitar o trabalho de identificação pelas coalizões políticas dos possíveis nomes repetidos;
- O processo de expurgo dos nomes de falecidos é dificultado pela exigência do pagamento de 47 bolivianos para a expedição de um atestado de óbito, o que, como se mencionou anteriormente, é impossível para uma considerável parcela da população. Outro problema no expurgo dos nomes de falecidos é a existência de numerosos cemitérios clandestinos no país;
- Existe, além disso, uma confusão em torno dos documentos de identidade do eleitor, pois ainda não existe um documento único de identidade. O fato de que o banco de dados que alimenta a emissão da carteira de identidade não se encontra informatizado faz com que, além disso, em certos casos, haja pessoas diferentes com o mesmo número de documento e outras com duas carteiras.

#### **E. A VOTAÇÃO DE DETENTOS**

Em obediência ao direito de votar consignado no artigo 220 da Constituição, para essas eleições o Tribunal cadastrou, na totalidade das casas de detenção do país, os presos que ainda não tinham sido condenados. Para alcançar esse objetivo, os notários eleitorais registraram nos meses de fevereiro e março a citada população carcerária, suspendendo temporariamente a sua inscrição nas respectivas mesas receptoras e consignando como circunscrição aquela em que se encontrava o local onde estavam recolhidos.

Os mesários eleitorais foram escolhidos mediante sorteio entre agentes da polícia nacional designados para as circunscrições correspondentes às casas de detenção do país. A fim de cumprir adequadamente essa tarefa, esses agentes receberam treinamento por parte dos notários eleitorais.

É também importante mencionar o fato de que os próprios candidatos fizeram campanha em algumas das seções penitenciárias, ali levando suas propostas de governo e, particularmente, suas propostas referentes ao sistema penitenciário boliviano.

#### **F. PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES**

Nas eleições de 2002, o Tribunal deu atenção especial ao cumprimento do estabelecido nas normas referentes à cota destinada às mulheres por parte dos partidos políticos, explicada em detalhe no Capítulo 3.

Para tanto, uma representante do TNE<sup>13/</sup> teve a seu cargo a coordenação com as organizações femininas da sociedade boliviana a fim de assegurar o cumprimento da norma. Produto das reuniões com representantes do Foro Político de Mulheres e da Associação de Mulheres pela Igualdade e Eqüidade (AMUPEI), a Sala Plena do Tribunal adotou um procedimento de controle especial para a apresentação de listas de candidatos a deputados e senadores para essas eleições, chamado Sistema de Controle Z (ver Quadro).

<b>Sistema de Controle Z</b>				
<b>Deputados</b>		<b>Senadores</b>		
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	
Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Homem	Mulher	Homem	Homem	
Homem	Homem	Mulher	Homem	
Homem	Mulher	Homem	Homem	
Homem	Mulher	Homem	Mulher	
Mulher	Homem	Homem	Mulher	

Por sua vez, para fazer o acompanhamento automático do cumprimento dessa norma, o Tribunal implementou um sistema informatizado de registro de candidatos chamado SIRCAM, o qual verifica se o sistema Z de participação política das mulheres nas listas de candidatos estava sendo cumprido. O Tribunal permitiu o uso dessa ferramenta pelas organizações femininas com as quais vinha trabalhando, as quais apresentaram um relatório ao Tribunal com a seguinte informação:

---

13. A Vogal Roxana Ivarnegaray.

- Do total de candidatos plurinominais titulares (542), 176 foram mulheres, alcançando uma porcentagem de 32,45%.
- Do total de candidatos plurinominais suplentes (517), 240 foram mulheres, alcançando uma porcentagem de 46,42%.
- Do total de candidatos a deputados uninominais titulares (621), 80 foram mulheres, alcançando uma porcentagem de 12,88%.
- Do total de candidatos uninominais suplentes (591), 128 foram mulheres, alcançando uma porcentagem de 21,65%.

## **CAPÍTULO V. ETAPA PRÉ-ELEITORAL**

As eleições bolivianas se caracterizaram por sua ocorrência numa época de difícil situação econômica e social, bem como pelo ambiente de desencanto dos cidadãos bolivianos com relação aos partidos e dirigentes políticos tradicionais. Esse desencanto se traduziu num importante apoio a alguns partidos novos, alguns dos quais conhecidos como partidos "assistêmicos". Embora os ex-Presidentes Gonzalo Sánchez de Lozada e Jaime Paz Zamora, pertencentes aos chamados partidos tradicionais, tenham acabado por colocar-se entre os primeiros lugares da preferência do eleitorado, os candidatos presidenciais dos partidos emergentes, tais como Evo Morales, do Movimiento al Socialismo, Manfred Reyes Villa, da Nueva Fuerza Republicana, e Felipe Quispe, do Movimiento Indígena Pachakuti, foram importantes beneficiários dessa dinâmica.

A tranquilidade do clima pré-eleitoral foi perturbada algumas semanas antes das eleições por uma marcha maciça de diferentes organizações indígenas provenientes de uma grande parte do território boliviano rumo a La Paz, realizada com o apoio dos partidos "anti-sistema" e alguns setores dos partidos tradicionais. Os manifestantes exigiam, entre outras coisas, certas reformas constitucionais que numerosos setores indígenas consideraram cruciais para aumentar sua cota de participação no processo decisório. Diante da possibilidade de que as mencionadas marchas pudessem constituir um fator de desestabilização das eleições, o Governo da Bolívia negociou uma trégua em troca da realização de uma sessão extraordinária do Congresso para a retomada do tema da reforma constitucional após a realização das eleições.

A proposta da criação de uma Assembléia Constituinte, em particular, converteu-se num tema político essencial na Bolívia e, indubitavelmente, continuará influenciando na dinâmica política muito depois das eleições.



## **A. CAMPANHA ELEITORAL**

Em termos gerais, as últimas semanas da etapa pré-eleitoral se caracterizaram por uma importante participação das forças políticas e por um crescente interesse pela política nos diferentes setores da população. Embora tivesse havido alguns casos de fortes ataques verbais entre partidários, essa situação não afetou o normal desenvolvimento da campanha eleitoral.

Um fator que influenciou na dinâmica da campanha eleitoral poucos dias antes das eleições foram as declarações do Embaixador dos Estados Unidos na Bolívia durante o ato de inauguração de um aeroporto em El Chapare, no sentido de que "se [os bolivianos] elegerem candidatos favoráveis a que a Bolívia volte a ser um exportador de cocaína importante, o resultado ameaçará o futuro da ajuda dos Estados Unidos à Bolívia", referindo-se concretamente à cooperação técnica e ao acesso boliviano ao mercado estadunidense de gás e têxteis.

Os comentários do Embaixador foram amplamente interpretados como dirigidos ao líder cocalero e candidato presidencial do MAS, Evo Morales. Por esse motivo, tais comentários foram considerados por vários setores uma interferência nos assuntos internos da Bolívia, o que provocou fortes reações tanto por parte da classe política como do Tribunal Nacional Eleitoral. Esse último pronunciou-se de público por entender que tais declarações afetavam o desenrolar do processo eleitoral, solicitando à Chancelaria que convocasse o Embaixador para dar explicações a fim de evitar que situações como essa se repitam no futuro.

## **B. PREOCUPAÇÕES DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

Como foi explicado no Capítulo II do presente relatório, a Missão, como parte de sua tarefa de observação, visitou no período pré-eleitoral a quase totalidade dos candidatos presidenciais a fim de informar-se sobre seus pontos de vista a respeito do desenvolvimento do processo eleitoral, bem como acerca das preocupações que tivessem quanto ao mesmo.

Entre outros temas, os entrevistados destacaram o financiamento dos partidos, a legitimidade do Tribunal Nacional Eleitoral, as condições do cadastro eleitoral, a possibilidade do traslado ilegal de eleitores através das fronteiras com o Brasil, o acesso dos candidatos a certas regiões do país dominadas por outros candidatos e o papel da mídia.

### **1. Financiamento.**

A maioria dos candidatos presidenciais entrevistados pela Missão, em especial os candidatos provenientes dos partidos menores, identificaram o financiamento das organizações políticas como um dos temas fundamentais do processo eleitoral. Entre outras críticas, os entrevistados destacaram o seguinte:

- **O atual sistema de financiamento é injusto, pois a distribuição dos recursos se baseia nos resultados das eleições anteriores, motivo pelo qual são prejudicados os partidos novos e menores;**
- **O atual sistema, apesar do que estabelece a lei, não estipula limites para os gastos de campanha nem requer a divulgação pública das fontes de financiamento, razão pela qual ele não assegura a transparência do processo;**
- A ausência de teto para o financiamento privado aumenta ainda mais a desigualdade, ao permitir que certos partidos sejam beneficiados com recursos significativos provenientes dos setores mais poderosos do país;
- **Os custos da publicidade nos meios eletrônicos são muito altos, o que age em detrimento dos partidos menores e com menos recursos;**
- **O sistema não requer que os candidatos dêem a conhecer previamente o montante de seu patrimônio pessoal, apesar da crescente pressão por parte da sociedade civil por maior transparência.**

2. Confiança nas autoridades eleitorais.

A quase totalidade dos entrevistados foram concordes em declarar que os membros do Tribunal Nacional Eleitoral eram pessoas irrepreensíveis, embora com escassa experiência na gestão e organização de processos eleitorais. Da mesma forma, as circunstâncias relacionadas com o caso do candidato Johnny Fernández (ver seção 5.C abaixo, "Denúncias e queixas sobre as eleições"), a juízo dos entrevistados, tiveram por efeito o enfraquecimento da autoridade do organismo. Não obstante, a maioria concordou em que o Tribunal havia realizado um bom trabalho em áreas relativas à organização eleitoral, tais como o desenho das atas e cédulas, o planejamento da logística eleitoral e a entrega dos materiais.

3. Cadastro eleitoral.

Vários entrevistados mostraram-se preocupados com as condições do cadastro eleitoral. Segundo eles, existiam bastantes problemas de duplicação de nomes e outros erros, o que poderia dar lugar a votação dupla e inflar o índice de abstencionismo nas eleições.

4. Traslado ilegal de eleitores.

Alguns dos entrevistados expressaram preocupação ante a possibilidade de que se efetuasse o transporte ilegal de eleitores desde países vizinhos, especialmente nas zonas fronteiriças com o Brasil.

## **5. Acesso de candidatos a regiões do país.**

**Um dos entrevistados se mostrou preocupado com o que definiu como a “falta de acesso” a uma das regiões do país, dominada por outro candidato.**

### 6. Papel da mídia e acesso à mesma.

Vários entrevistados ressaltaram o papel preponderante dos meios de comunicação social nessas eleições como um fenômeno novo ou prevalecente em comparação com os processos eleitorais anteriores. Foram destacados, entre outros aspectos, o efeito da propriedade dos veículos de comunicação, a forte presença de representantes de veículos de comunicação entre os candidatos a altos cargos eletivos e a dificuldade de acesso aos meios, particularmente pelos partidos menores e de recursos limitados.

## **C. DENÚNCIAS E QUEIXAS SOBRE AS ELEIÇÕES**

A Missão tomou conhecimento de um total de 24 denúncias apresentadas perante o Tribunal Nacional Eleitoral na etapa pré-eleitoral. Dessas, 20 se referiam a demandas de inelegibilidade de candidatos e 4 a erros na atualização do cadastro eleitoral dos Departamentos de Pando, Santa Cruz, Sucre e Beni. Cabe destacar que todas essas demandas receberam a tramitação adequada e foram resolvidas em sua totalidade.

Entre as denúncias apresentadas ao TNE se destacou a impugnação da elegibilidade por presumida sonegação fiscal interposta pelo Servicio de Impuestos Nacionales contra Johnny Fernández Saucedo e Henry Alex Fernández Hurtado, candidatos a Presidente e a deputado uninominal pelo partido UCS, respectivamente. O Tribunal Nacional Eleitoral atendeu à denúncia declarando inelegíveis ditos candidatos. Contudo, os candidatos afetados interpuseram um mandado de segurança perante o Tribunal Constitucional, o qual decidiu revogar a negativa de registro decretada pelo Tribunal Nacional Eleitoral. Essa decisão foi interpretada por numerosos setores como um enfraquecimento da competência e independência de que o Tribunal deveria gozar para a direção e organização do processo eleitoral.

Entre as denúncias apresentadas à Missão se destaca a feita pelo candidato do Movimiento al Socialismo à Presidência, Evo Morales Ayma, com relação às supostas declarações sobre sua candidatura feitas pelo Embaixador dos Estados Unidos no país. Segundo os termos desse documento, as declarações do diplomata constituíam uma “intromissão estrangeira inaceitável”. O Tribunal, como se explicou na seção anterior, já havia expressado sua posição sobre os fatos descritos, solicitando até a intervenção da Chancelaria. Essa última, em resposta à comunicação do Tribunal, havia emitido também uma nota, na qual se consignava que o Embaixador dos Estados Unidos havia declarado pessoalmente ao Chanceler não ter sido sua intenção intervir nos assuntos da política interna boliviana nem em temas vinculados ao processo eleitoral. Dado esse conjunto de circunstâncias, a Missão considerou o assunto um caso encerrado.

Outras denúncias. Além das mencionadas, a Missão recebeu em 26 de junho uma denúncia apresentada pela Associação de Familiares de Detentos Desaparecidos e Mártires pela Liberação Nacional (ASOFAMD) na qual se declarava que, até então, o Tribunal não havia decidido acerca de uma demanda interposta pelo partido Nueva Fuerza Republicana (NFR) contra a referida associação pela divulgação na TV de um spot publicitário que, a juízo desse partido, constituía propaganda difamatória contra o candidato Manfred Reyes Villa. A Missão transmitiu a citada denúncia à autoridade eleitoral, a qual, por sua vez, informou à Missão que, em 25 de junho, havia emitido um parecer mediante o qual decidia rejeitar o pedido por considerar-se a referida autoridade incompetente para conhecer do assunto.

#### **D. A COBERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PELA MÍDIA**

Nas últimas semanas anteriores às eleições, tanto os meios escritos como os televisivos e radiofônicos deram ampla cobertura ao processo eleitoral e ao debate político. A imprensa escrita de maior divulgação nacional deu suplementos especiais dedicados à campanha eleitoral. A maioria dos canais de televisão e estações de rádio, por sua vez, ofereceram programação especial e regular para cobrir os temas mais destacados da campanha.

Em termos políticos, a cobertura durante as primeiras semanas de junho se concentrou na evolução de uma série de marchas indígenas rumo à cidade de La Paz, iniciadas algumas semanas antes nos Departamentos de Santa Cruz, Cochabamba, Potosí e Chuquisaca em prol de diferentes reivindicações. A maioria dos meios de comunicação consideraram a hipótese de que elas poderiam prejudicar o desenvolvimento normal do processo eleitoral pois, de acordo com as reportagens publicadas nesse período, elas se aproximariam da capital em fins de junho. Entretanto, nenhuma dessas marchas cumpriu a meta de alcançar a capital pois todas, em diferentes trechos do seu percurso, negociaram acordos com as autoridades para regressar a suas terras. Duas delas, inclusive a mais numerosa, com perto de 1 500 indígenas, fizeram-no em 13 de junho, enquanto as restantes o fizeram na segunda quinzena desse mês.

Outro fato que despertou a atenção da mídia foi a rejeição e posterior aceitação do registro da candidatura presidencial de Johnny Fernández, do partido Unidad Cívica Solidaria (UCS). Como se explicou anteriormente, seu registro tinha sido negado em decorrência de sentença do TNE, a qual foi depois revogada pelo Tribunal Constitucional.

Os debates entre os diversos candidatos constituíram outro grande centro de atenção da imprensa. Em princípios de junho, os candidatos que as pesquisas mostravam ter maior apoio dos eleitores, Gonzalo Sánchez de Losada e Manfred Reyes Villa, aceitaram participar num debate televisionado, o qual foi transmitido em 16 de junho.

A Associação de Jornalistas de La Paz, por sua vez, organizou um debate em três etapas entre todos os candidatos presidenciais. A divisão dos grupos de debatedores foi estabelecida com base nas pesquisas eleitorais de maior difusão. Segundo esse critério, os candidatos com menos intenções de voto nas referidas pesquisas iriam apresentar-se nos dois primeiros dias, enquanto os três melhor colocados iriam debater no terceiro dia, domingo, 23 de junho. Mas, devido à rejeição desse critério por parte dos candidatos que iriam participar no primeiro dia, os quatro candidatos presentes abandonaram o debate. Posteriormente, o segundo debate contou com a presença de somente um dos quatro candidatos convidados. Apenas o terceiro debate contou com a presença dos três candidatos convidados e teve ampla cobertura. O fracasso parcial dos convites, entretanto, encontrou ampla repercussão na mídia.

Em geral, a cobertura da imprensa e televisão na última semana de junho se caracterizou por refletir a intensificação da campanha eleitoral. Por conseguinte, as mensagens negativas e as campanhas de ataque e desmoralização subiram de tom

nesse período. Outro tema que ocupou grande parte da cobertura nesse último período foram as declarações do embaixador estadunidense mencionadas no início deste capítulo.

## CAPÍTULO VI. O DIA DAS ELEIÇÕES

A Missão observou o desenvolvimento das eleições em oito Departamentos do país, visitando mais de 1 500 mesas de votação, no total. Os observadores atentaram para a organização do evento eleitoral por parte do Tribunal Nacional Eleitoral e dos Tribunais Departamentais assim como para o cumprimento das normas que asseguram o direito de voto.

Segundo as observações da Missão, as eleições se desenrolaram normalmente, num ambiente de tranqüilidade, transparência, liberdade e segurança. Os cidadãos e cidadãs bolivianos acorreram em massa às urnas e exerceram seu direito de voto de maneira livre e sigilosa, exibindo um grau de civismo e um senso democrático exemplares, mesmo nas seções de votação em que ocorreu atraso no início do processo de votação.

A observação ressaltou os seguintes aspectos:

### **A. OBSERVAÇÃO DE ASPECTOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DURANTE A JORNADA DA VOTAÇÃO**

Recepção do material. Na grande maioria das mesas observadas, o material foi recebido a tempo e em sua totalidade. Nos casos em que se observaram falhas, elas foram resolvidas com presteza pelo pessoal do Tribunal.

Instalação e abertura das mesas. De acordo com o constatado pela Missão, o processo de instalação e abertura das mesas se desenvolveu normalmente. Em vários casos, porém, foram comprovados atrasos na instalação, motivo pelo qual algumas mesas foram abertas, em média, entre 8h30 e 9h da manhã.

Sigilo do voto. Em que pese à falta de biombos detectada em alguns casos e a diversas deficiências na instalação das cabinas indevassáveis, em todos os casos observados pela Missão foi devidamente respeitado o direito ao voto secreto.

Mesários. Na maior parte das mesas visitadas, os mesários titulares se apresentaram para cumprir suas tarefas. Em todos os casos, desincumbiram-se com

elevado senso de responsabilidade e dedicação, cumprindo plenamente as tarefas que lhes foram atribuídas, apesar de, em alguns casos, eles não estarem devidamente preparados.

Delegados de partidos. Em todas as mesas visitadas se observou a presença de delegados dos diferentes partidos. Eles estavam devidamente identificados e cumpriram suas tarefas por completo, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Agentes de segurança nos locais de votação. Os observadores da Missão constataram a presença de forças de segurança na grande maioria dos lugares de votação visitados. Sua presença foi discreta, e se empenharam em cumprir suas tarefas específicas de forma normal.

Orientação ao eleitor. Segundo constataram os observadores da Missão, na grande maioria dos centros de votação foi notada a presença dos chamados Guias Eleitorais, os quais cumpriram suas tarefas com grande dedicação e conhecimento do seu trabalho.

Encerramento da votação e contagem dos votos. Em geral, a votação se encerrou no horário previsto pela lei. Apenas em casos excepcionais a votação se encerrou depois das 21h. O procedimento da contagem dos votos se efetuou normalmente, notando-se em todas as mesas a presença de delegados dos partidos. O livre acesso dos cidadãos bolivianos às seções onde se realizou a contagem gerou um clima de transparência e legitimidade, possibilitando aos assistentes a vivência direta dos mecanismos e procedimentos que tornam democrática a participação.

#### **B. A VOTAÇÃO EM CENTROS PENITENCIÁRIOS E OBSERVAÇÃO EM ZONAS FRONTEIRIÇAS**

A Missão observou também o processo de votação nos centros penitenciários de Chonchocorro e Palmasola localizados nos Departamentos de La Paz e Santa Cruz, respectivamente. Embora essa prática estivesse sendo levada a cabo no país apenas pela segunda vez, a Missão pôde observar que o processo de votação, supervisionado por mesários eleitorais nomeados dentre agentes da Polícia Nacional, desenvolveu-se de forma ordenada e em estrita obediência aos procedimentos legais.

#### **C. TRASLADO ILEGAL DE ELEITORES**

Fazendo eco às preocupações existentes com respeito à possibilidade de que se registrassem traslados ilegais de votantes desde países vizinhos, a Missão destacou um grupo de observadores para o Departamento de Pando, na zona fronteiriça com o Brasil. De acordo com o que foi constatado pelos delegados da Missão, a votação nessa zona se desenvolveu normalmente, sem incidentes nem denúncias de deslocamentos ilegais de eleitores desde o país vizinho.

#### **D. COBERTURA DA MÍDIA**

Afora aspectos secundários, a cobertura do dia das eleições pela mídia em geral foi positiva e otimista, caracterizando-se pela ênfase dada ao comparecimento em massa do eleitorado às urnas.

Uma vez concluída a votação, a atenção se concentrou nos canais de televisão, os quais se entregaram à tarefa de divulgar pesquisas de boca de urna a partir das seis da tarde e projeções eleitorais baseadas nos resultados da contagem nas mesas receptoras a partir das primeiras horas da noite. Houve críticas à ausência de projeções oficiais do resultado das eleições por parte do TNE, pois vários candidatos presidenciais se pronunciaram a partir das 10 horas da noite baseados em informações da mídia.

A partir do dia seguinte, os debates se concentraram na probabilidade da formação do Governo em função do novo Congresso, bem como no surpreendente apoio eleitoral alcançado pelo candidato Evo Morales e nas especulações sobre o possível efeito, sobre tal fenômeno, das declarações do embaixador estadunidense na semana anterior.

#### **E. CONTAGEM DOS VOTOS**

O processo de apuração dos votos no Tribunal Nacional Eleitoral se realizou ordenadamente e na presença dos delegados da totalidade dos partidos participantes do pleito eleitoral, os quais fizeram um acompanhamento minucioso de cada um dos procedimentos seguidos no lugar, validando com sua assinatura a totalidade das atas computadas. Embora esse procedimento tenha contribuído de certa forma para a demora registrada na divulgação dos números oficiais, ele propiciou maior transparência e legitimidade ao processo.

### **CAPÍTULO VII. ETAPA PÓS-ELEITORAL**

A etapa pós-eleitoral se caracterizou, entre outros fatos, por um sentimento de incerteza em torno dos resultados das eleições devido principalmente à pequena margem de diferença entre os votos registrados para as três forças políticas mais votadas. O fato de que, apesar dessa circunstância, tanto as organizações políticas como os cidadãos em geral tenham esperado de maneira pacífica os resultados oficiais do pleito demonstra, de maneira eloqüente, a maturidade cívica do povo boliviano.

A título de dado ilustrativo da normalidade com que se desenvolveu a votação, cabe destacar que os partidos políticos não exerceram, em momento algum do processo pós-eleitoral, seu direito de impugnar o ocorrido em qualquer das mesas receptoras instaladas no país. O período estabelecido pela lei para o recebimento de recursos venceu, portanto, sem que fossem registradas queixas nessa matéria.

#### **A. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES**



Como se destacou na seção anterior, ao encerramento da jornada da votação os distintos meios de comunicação trataram de divulgar uma série de projeções sobre o resultado da votação. Embora as mesmas refletissem diferenças quanto ao presumido vencedor da eleição, todas igualmente projetaram resultados muito apertados entre os principais contendores. Essa tendência se confirmou nas horas subseqüentes, à medida que eram dadas a conhecer as apurações oficiais parciais, confirmando-se, portanto, que nenhum dos candidatos obteria a maioria absoluta dos votos para a Presidência, motivo pelo qual caberia ao Congresso a tarefa de decidir quem seria o novo Presidente da Bolívia.

Apesar da falta de dados oficiais suficientes, a partir das 22h do dia da votação alguns dos candidatos presidenciais, baseados em informações proporcionadas pela mídia, pronunciaram-se sobre o resultado das eleições. Dada a incerteza gerada por essa situação e a polêmica que se começou a criar em torno da ausência relativa de resultados oficiais, a Missão exortou os partidos políticos e os cidadãos em geral a esperar com calma a sua divulgação. Os dados fornecidos pelo Tribunal Nacional Eleitoral, conforme ressaltou o boletim de imprensa da Missão, eram os únicos fidedignos para determinar a vontade do povo boliviano, acrescentando que o Tribunal Nacional havia agido “com retidão e seriedade ao não adiantar projeções antes de haver recebido os resultados oficiais dos diferentes Departamentos”.

## **B. IMPUGNAÇÕES**

O prazo concedido aos partidos e alianças políticas para impugnar as atas de contagem e apuração venceu às 19h do dia 2 de julho. Ao encerrar-se o referido prazo, o TNE comunicou à Missão que os Tribunais Departamentais não haviam recebido a ratificação de nenhum caso de impugnação de atas de contagem e apuração de votos.

## **C. QUEIXAS E DENÚNCIAS**

Em 11 de julho a Missão recebeu uma denúncia do NFR sobre a existência de presumidas irregularidades nos números dos relatórios oficiais divulgados pelo Tribunal Nacional Eleitoral, insinuando uma suposta manipulação das atas de apuração no processo de transcrição das atas originais. Em 18 de julho, foi recebida uma cópia da denúncia apresentada por esse partido ao TNE, na qual se solicitava a realização de uma auditoria informatizada e de uma contagem manual da totalidade dos votos. Essa denúncia foi encaminhada ao Tribunal, onde se pôde constatar que ela fora devidamente analisada e resolvida, de acordo com o indicado mediante a Resolução 159-2002.<sup>14/</sup> Da mesma forma, o Tribunal, em 9 de julho, havia emitido um comunicado oficial esclarecendo a questão dos erros encontrados na página da Internet e no funcionamento do sistema de contagem.

Por outro lado, no mesmo dia 18 de julho, a Missão recebeu uma queixa do partido Libertad y Justicia vinculada à existência de presumidas deficiências em vários aspectos do sistema eleitoral boliviano, além de uma cópia do documento apresentado às autoridades do Tribunal solicitando o acesso a toda informação pública relacionada com o ato eleitoral. Essas queixas foram devidamente analisadas e levadas em consideração pela Missão e encaminhadas ao Tribunal para sua consideração.

## **D. OS RESULTADOS OFICIAIS DAS ELEIÇÕES**

Em 9 de julho, o TNE encerrou a contagem de 100% das mesas receptoras, que dava ao partido Movimiento Nacionalista Revolucionario (MNR), de Gonzalo Sánchez de Lozada, o primeiro lugar, com 22,46% dos votos válidos, seguido pelo Movimiento al Socialismo (MAS), de Evo Morales Ayma, com 20,94%.

---

14. A citada resolução declara infundada a denúncia sobre manipulação informatizada formulada pelo partido político Nueva Fuerza Republicana (NFR), reconhecendo a existência de um problema menor de programação no desenho do *site* do Tribunal na Internet que provocou “a troca de posição dos resultados publicados via Internet com referência a Deputados Plurinominais e Deputados Uninominais, sem modificar os resultados preliminares e parciais de caráter nacional, departamental ou por circunscrição uninominal”.



## **CAPÍTULO VIII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Em 30 de junho do 2002, o povo boliviano novamente demonstrou maturidade cívica ao acudir em massa às urnas para depositar seu voto segundo a opção política de sua preferência, num ambiente geral de tranqüilidade e convivência democrática. Essa atitude referenda, perante a comunidade internacional, o compromisso do povo boliviano com os mais altos ideais democráticos, plasmados na Carta Democrática Interamericana.

As instituições eleitorais bolivianas, por sua vez, demonstraram capacidade e eficiência na gestão ordenada, transparente e limpa do processo eleitoral, fortalecendo dessa maneira seu papel institucional e consolidando a credibilidade do sistema eleitoral em seu conjunto.

Não obstante, e no intuito de apoiar o aprimoramento das condições básicas em que decorrem os processos eleitorais na Bolívia, bem como o aperfeiçoamento dos seus aspectos técnicos e logísticos, a Missão elaborou uma série de recomendações que são expostas a seguir:

**Sistema de divulgação de resultados. Com o objetivo de permitir que a população conheça de maneira mais rápida os resultados oficiais da votação, sem comprometer, ao mesmo tempo, a segurança dos mesmos, a Missão recomenda que o Tribunal Nacional Eleitoral considere para futuras eleições o aproveitamento de novas tecnologias para a implementação de um sistema de automatização da votação ou de pronta divulgação dos resultados eleitorais preliminares.**

Cadastro eleitoral. O cadastro eleitoral mostrou certas inconsistências, em parte devido à existência simultânea de dois bancos de dados (o registro civil e o cadastro eleitoral). A atual legislação mantém desvinculados ambos os bancos de dados, o que dificulta o seu expurgo. A Missão considera que a modernização do cadastro eleitoral deve ser considerada uma prioridade, razão pela qual recomenda que as autoridades competentes considerem a possibilidade de reestruturar o atual sistema de registro civil de maneira que seja possível contar com um registro expurgado e sistematizado, com fotografia, e também com um título eleitoral único e infalsificável.

**Registro Civil. Da mesma forma, e tal como foi mencionado nos itens do relatório referentes ao registro civil e ao cadastro eleitoral, seria conveniente considerar a adoção de um Registro Civil Único do qual se derive o cadastro eleitoral, o que facilitaria também sua informatização. Por outro lado, sugere-se também a consideração do desenvolvimento de um sistema de informação eleitoral com uma plataforma que ofereça eficiência e eficácia, com o treinamento pertinente de pessoal especializado nas novas tecnologias informatizadas adotadas. Seria necessária também a designação de um técnico para fazer o acompanhamento constante e atualizado das ferramentas de ponta**

**para a proteção e segurança da rede de comunicação, de tal maneira que não se congelem as implementações feitas no sistema. Finalmente, recomenda-se a definição de uma subordinação operacional entre a Direção de Informática do TNE e as Direções de Informática dos TDE.**

**Financiamento dos partidos.** Dadas as preocupações transmitidas à Missão por muitos candidatos à presidência e outros atores políticos quanto ao tema do financiamento dos partidos e das campanhas, a Missão recomenda a consideração da inclusão na Lei dos Partidos Políticos de medidas mais específicas a fim de assegurar maior controle dos recursos arrecadados e gastos pelos partidos políticos. Não obstante o fato de que a legislação estabelece algumas restrições quanto às fontes de financiamento dos partidos, seria recomendável que o Poder Legislativo considerasse a inclusão de reformas na lei referentes aos seguintes pontos:

- **A exigência de que os partidos políticos declarem suas fontes de financiamento mediante uma metodologia uniforme e comprovável;**
- **O estabelecimento de limites razoáveis e comprováveis no que concerne aos gastos de campanha; e**
- **A exigência de que todo candidato a um cargo público faça uma declaração juramentada sobre o seu patrimônio à Controladoria-Geral da República, a qual, por sua vez, necessariamente contará com um sistema de verificação que abranja as contas e os bens que os candidatos tenham no exterior.**


**Mídia.** No que diz respeito ao acesso aos meios de comunicação e aos custos da propaganda partidária durante as campanhas eleitorais, bem como a outros elementos relativos ao papel da mídia no contexto eleitoral, temas esses que foram apontados à Missão como motivos de preocupação por vários setores, seria recomendável que a sociedade civil e os partidos aprofundassem a discussão sobre tais temas tendo em vista a formulação de um sistema mais equitativo e, em particular, o estabelecimento de uma fórmula que permita a todos os partidos ter razoável acesso aos meios de comunicação durante as campanhas.

**Irrecorribilidade das decisões do Tribunal:** Diante da necessidade de fortalecer a autonomia e a independência do Tribunal Nacional Eleitoral, a Missão recomenda que o Congresso Nacional considere oportunamente o projeto de lei interpretativo dos artigos 28 e 193 do Código Eleitoral sobre a irrecorribilidade das decisões do Tribunal em matéria de inelegibilidade, apresentado pela referida instituição em 13 de junho do 2002.

**Diálogo político em torno do sistema eleitoral:** Levando em conta os avanços alcançados nos últimos 20 anos em matéria de afirmação e consolidação democrática, a Missão recomenda ao Tribunal Nacional Eleitoral que contemple a possibilidade de iniciar um processo de diálogo com os partidos políticos, as instituições do Estado e as

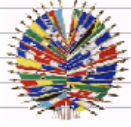
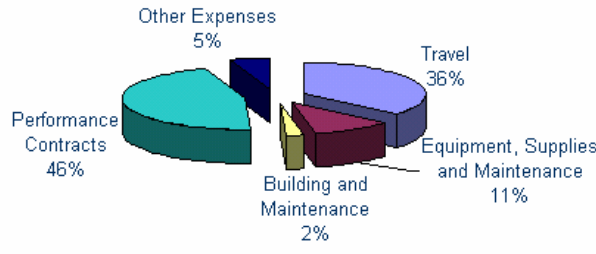
organizações da sociedade civil em torno das características e da natureza do sistema eleitoral boliviano com o objetivo de discutir possíveis ajustes em prol do seu aprimoramento.

**CAPÍTULO IX. RELATÓRIO FINANCEIRO**

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES UNIT FOR THE PROMOTION OF DEMOCRACY			
			
<b>Electoral Observation Mission in Bolivia -2002</b>			
<b>STATEMENT OF CHANGES IN FUND BALANCE</b>			
<b>From Inception (June 01, 2002) to September 30, 2002</b>			
<b>Increases</b>			
<i>Contributions</i>			
	<i>United States</i>	\$ 100,000	
	<i>Sweden</i>	52,657	
	<b>Total Increases</b>		\$ 152,657
<b>Decreases</b>			
<i>Expenditures</i>			
	Travel	40,882	
	Equipment, Supplies and Maintenance	12,409	
	Building and Maintenance	2,591	
	Performance Contracts	51,707	
	Other Expenses	5,876	
	<b>Total Decreases</b>		113,465
<b>Net change during period</b>			39,192
<b>Unliquidated Obligations</b>			3,977
<b>Fund balance at end of period</b>			\$ 35,214
<i>Obligations Pending Approval</i>			31,078 <sup>(1)</sup>
<b>Adjusted Fund Balance</b>			\$ 4,136
<hr/> Certified by: Javier Goldin, Chief Financial Reporting and Policy Division Department of Financial Services			
			Project UPD-EOM/019
(1) Obligations in the process to be approved. In case Obligations are not approved, fund balance will remain as shown above.			

Esta versão está sujeita a revisão e não se encontra disponível para o público, dependendo de consideração do Conselho Permanente.



<b>ORGANIZATION OF AMERICAN STATES</b>													
													
<b>Electoral Observation Mission in Bolivia -2002</b> <b>From Inception (June 01, 2002) to September 30, 2002</b>													
<b>Expenditure Composition by Object of Expense</b>													
 <table border="1" style="margin: auto;"> <caption>Expenditure Composition by Object of Expense</caption> <thead> <tr> <th>Object of Expense</th> <th>Percentage</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Performance Contracts</td> <td>46%</td> </tr> <tr> <td>Travel</td> <td>36%</td> </tr> <tr> <td>Equipment, Supplies and Maintenance</td> <td>11%</td> </tr> <tr> <td>Other Expenses</td> <td>5%</td> </tr> <tr> <td>Building and Maintenance</td> <td>2%</td> </tr> </tbody> </table>		Object of Expense	Percentage	Performance Contracts	46%	Travel	36%	Equipment, Supplies and Maintenance	11%	Other Expenses	5%	Building and Maintenance	2%
Object of Expense	Percentage												
Performance Contracts	46%												
Travel	36%												
Equipment, Supplies and Maintenance	11%												
Other Expenses	5%												
Building and Maintenance	2%												
<b>DESCRIPTION OF OBJECTS OF EXPENDITURE</b>													
<p><b>National and International Travel</b> - Expenditures related to travel and per diem expenses for international supervision, control administration, as well as local travel and contracted personnel for internal program administration.</p>													
<p><b>Equipment, Supplies and Maintenance</b> - This category includes: a) fuel, lubricant, insurance, and vehicle maintenance; b) helicopter services related costs; c) field equipment, and supplies (tents, electric generators, cook items, medical supplies, and com</p>													
<p><b>Building &amp; Maintenance</b> - Includes repairs and maintenance for fixed installations of the office (and field camps), as well as rent and service payments such as water, electricity and communication costs.</p>													
<p><b>Performance Contracts</b> - This category includes: a) local contracts for administrative, security, drivers personnel, and translation services; b) international contracts in the field and at headquarters-OAS; c) life and health insurance for both internatio</p>													
<p><b>Other Expenses</b> - Shipping costs, customs fees, petty cash, advances, exchange rate difference and miscellaneous expenses.</p>													



## **APÊNDICES**



---

**APÊNDICE I**  
**LISTA DE OBSERVADORE**

**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL OEA  
ELEIÇÕES GERAIS BOLÍVIA 2002**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	Elizabeth Spehar
2	Marcelo Alvarez
3	Carla Vaccarella
4	Janelle Conaway
5	Betilde Muñoz
6	Vivian Sánchez
7	Dante Escobar
8	Graeme Clark
9	Hector Vanolli
10	Blanche Arévalo
11	Fatima Nicoletti
12	Roberto Izurieta
13	Ana María Villarreal
14	Carlos Vogel
15	Diego Paz
16	Luc Lapointe
17	Yamileth Berúdez
18	Bernice Robertson
19	Magdalena Cabrera
20	Carlos Urbieto
21	Claudio Valencia
22	Edwin Armendaris
23	Miriam Palomino
24	Kimberlei Ferguson
25	Marta Samper
26	Ernesto Mondelo
27	Fernando Amado
28	María Angélica Gomes
29	Diddie Schaaf
30	Francesca Bernabei
31	María Roldán
32	Maurice Manco
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>

33	Emmanuel Hondrat
34	Bertrand Jolas
35	Luis Narváez
36	Derrick Olsen
37	Raphael Metzger
38	Lisa Magno
39	José Garzón
40	Melanie Medina
41	Mark Wells
42	Chris McClung
43	Crystal Smith
44	Nicole Chappell
45	Ken Wiegand
46	Teresa Wiegand
47	Osvaldo do Hoyo
48	Arnold Garcia
49	Kerri Hannan
50	Judy Hannan
51	Amy Firestone
52	Lisa Peterson
53	James Irish
54	Donna Lee Van Cott

---

**APÊNDICE II**  
**BOLETINS DE IMPRENSA DA MISSÃO**







ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS  
**Missão de Observação Eleitoral**  
**La Paz, Bolívia**  
Eleições Gerais de 30 de junho de 2002

**BOLETIM DE IMPRENSA**

**(C-00/01)**

**18 de junho de 2002**

### **INSTALAÇÃO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA OEA**

Após a assinatura de um acordo de procedimentos com as autoridades do Tribunal Nacional Eleitoral (TNE), a Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA) iniciou suas atividades de observação do atual processo eleitoral boliviano. A Missão, chefiada por Elizabeth Spehar, Coordenadora Executiva da Unidade para a Promoção da Democracia, veio ao país em virtude de um convite do Governo da Bolívia ao Secretário-Geral da Organização, Doutor César Gaviria, com a concordância do Tribunal.

A Missão tem como objetivos específicos: 1. cooperar com as autoridades governamentais, eleitorais e partidárias bolivianas, assim como com a população em geral, para assegurar a transparência, imparcialidade e integridade do processo eleitoral; 2. contribuir para a garantia de um clima de confiança pública e incentivar os cidadãos a participar; 3. servir de elemento dissuasivo em face de possíveis tentativas de manipulação do processo eleitoral; 4. demonstrar a solidariedade da comunidade interamericana de nações com a democracia boliviana; e 5. elaborar recomendações a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral boliviano.

Durante sua estada no país, a Missão observará os aspectos relativos à fase pré-eleitoral (inclusive a campanha eleitoral, a preparação e organização do processo, do sistema de votação, do sistema de contagem e do sistema de transmissão de resultados); o ato eleitoral propriamente dito (inclusive a votação, a transmissão de

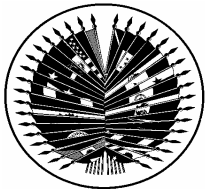
resultados e a contagem dos votos regionais e nacionais) e a fase pós-eleitoral (inclusive a apuração total dos votos até a proclamação dos resultados). Os resultados da observação serão compartilhados com as autoridades e a sociedade boliviana e encaminhados ao Secretário-Geral da OEA, que os apresentará ao Conselho Permanente da Organização.

No contexto do cumprimento de suas tarefas, os membros da Missão estarão em contato permanente com os participantes do evento eleitoral a fim de inteirar-se do processo, colher informação específica e pôr-se à disposição dos mesmos para receber preocupações, queixas ou denúncias. De acordo com as normas que regem a observação eleitoral da OEA e com o estipulado no acordo de procedimentos firmado com as autoridades eleitorais, as denúncias que forem recebidas nos diferentes escritórios da Missão serão encaminhadas às autoridades nacionais correspondentes. A Missão, como parte de sua tarefa de observação, fará o acompanhamento da tramitação legal adotada para a solução de tais denúncias. Da mesma forma, se assim for o caso, a Missão poderá facilitar o diálogo, a aproximação e a construção de consensos em torno das diferenças que porventura surgirem entre os diversos protagonistas do processo.

A Missão será formada por 17 observadores internacionais de comprovada experiência nos diferentes aspectos dos processos eleitorais. A essa equipe virá juntar-se um grupo de aproximadamente 30 observadores voluntários, provenientes de representações diplomáticas e organizações internacionais com sede em La Paz. Os observadores se distribuirão por cinco subsedes regionais, localizadas em La Paz, Cochabamba, Santa Cruz, Tarija e Sucre, a fim de cobrir a maior parte do território nacional.

A observação eleitoral realizada pela OEA tem sua razão de ser no compromisso indeclinável assumido pelos Estados membros da Organização em relação à promoção, defesa e exercício efetivo da democracia representativa, princípios concretizados na Carta Democrática Interamericana recentemente aprovada. Os referidos Estados incumbiram a Secretaria-Geral da Organização da função de observação eleitoral como um dos principais mecanismos para colaborar com eles no cumprimento desse compromisso.

**Por essa razão, a OEA observou perto de 70 eleições desde 1990 na maioria dos países do Hemisfério, inclusive o processo eleitoral boliviano de 1997. A última Missão realizou-se na Colômbia em maio último, e a próxima terá lugar em outubro na República do Equador.**



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

**Missão de Observação Eleitoral**

**La Paz, Bolívia**

Eleições Gerais de 30 de junho de 2002

**BOLETIM DE IMPRENSA**

**(C-00/02)**

**28 de junho de 2002**

A OEA FAZ UM CHAMAMENTO AOS BOLIVIANOS PARA QUE ACORRAM ÀS URNAS

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA) faz um chamamento ao povo boliviano para que acorra em massa às mesas de votação neste domingo a fim de expressar livremente sua preferência entre os diferentes candidatos participantes do pleito eleitoral.

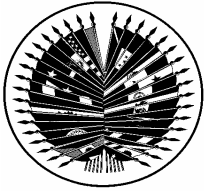
A Missão confia plenamente no senso democrático do povo boliviano, bem como na maturidade dos partidos políticos, e espera que as eleições decorram dentro do previsto pelas autoridades eleitorais e leis vigentes.

A Missão também exorta os mesários no sentido de que cumpram com sua responsabilidade cívica, acudindo às seções de votação na hora indicada nas normas eleitorais.

A Missão quer destacar de maneira especial os esforços realizados pelas autoridades e funcionários do Tribunal Nacional Eleitoral (TNE) e dos Tribunais Departamentais, os quais têm trabalhado arduamente para assegurar que esse processo se desenvolva dentro dos parâmetros de transparência, integridade e segurança.

Nas próximas horas, a Missão de Observação da OEA, integrada por 60 observadores provenientes de 20 países, seguirá desempenhando suas tarefas de observação na totalidade do território nacional a fim de acompanhar de perto os diferentes aspectos do processo eleitoral. Para o melhor desempenho de suas tarefas, a Missão estabeleceu cinco subsedes regionais, nas cidades de La Paz, Sucre, Cochabamba, Santa Cruz e Tarija.





ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

**Missão de Observação Eleitoral**

**La Paz, Bolívia**

Eleições Gerais de 30 de junho de 2002

**BOLETIM DE IMPRENSA**

**(C-00/03)**

**1º de julho de 2002**

### **A OEA FELICITA O POVO BOLIVIANO POR SUA CULTURA CÍVICA**

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (OEA) felicita o povo boliviano por haver demonstrado, uma vez mais, sua cultura cívica e seu compromisso com a democracia ao exercer seu direito de voto de maneira tranqüila e entusiasta em 30 de junho.

A Missão, integrada por mais de 50 observadores internacionais, presenciou as eleições em oito Departamentos do país e visitou mais de 1 500 mesas no transcurso do dia. Os observadores verificaram tanto a organização do evento eleitoral por parte do Tribunal Nacional Eleitoral e dos Tribunais Departamentais como o cumprimento das normas que asseguram o direito de voto.

De acordo com o observado pela Missão, as eleições se desenrolaram normalmente, num ambiente de tranqüilidade, transparência, liberdade e segurança. Os cidadãos e cidadãs bolivianos exerceram o voto de maneira livre e sigilosa.

Como ainda não estão disponíveis os resultados oficiais das eleições, a Missão de Observação Eleitoral insta os partidos políticos e os cidadãos em geral a manter-se à espera desses resultados, os quais serão devidamente emitidos pelo Tribunal Nacional Eleitoral. Eles serão os únicos fidedignos para determinar a vontade do povo boliviano. Cabe ressaltar que as leis bolivianas atuais dão prioridade à segurança dos dados eleitorais antes que à rapidez. Portanto, o Tribunal Nacional atuou com retidão e seriedade ao não adiantar projeções antes de haver recebido os resultados oficiais dos diferentes Departamentos.

Quanto ao dia das eleições, o eleitorado acudiu em massa às urnas e se comportou de forma admirável, com paciência e espírito cívico, mesmo nas seções de votação em que ocorreu atraso na abertura do processo de votação. A observação deu especial ênfase aos seguintes aspectos:

Recepção do material. Na grande maioria das mesas observadas, o material foi recebido a tempo e em sua totalidade. Nos casos em que se observaram falhas, as mesmas foram resolvidas com presteza pelo pessoal do Tribunal.

Instalação e abertura das mesas. De acordo com o constatado pela Missão, o processo de instalação e abertura das mesas se desenvolveu normalmente. Em vários casos, porém, foram comprovados atrasos na instalação, motivo pelo qual algumas mesas foram abertas, em média, entre 8h30 e 9h da manhã.

Sigilo do voto. Em que pese à falta de biombos detectada em alguns casos, ou à ineficiência na instalação das cabinas indevassáveis, em todos os casos observados pela Missão foi devidamente respeitado o direito ao voto secreto.

Mesários. Na maior parte das mesas visitadas, os mesários titulares se apresentaram para cumprir suas tarefas. Em todos os casos, desincumbiram-se com elevado senso de responsabilidade e dedicação, cumprindo no todo as tarefas que lhes foram atribuídas

Delegados de partidos. Em todas as mesas visitadas se observaram delegados dos diferentes partidos, os quais estavam devidamente identificados e cumpriram suas tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Agentes de segurança nos locais de votação. Os observadores da Missão constataram a presença de forças de segurança na grande maioria dos lugares de votação visitados. Sua presença foi discreta, e se empenharam em cumprir suas tarefas.

Orientação ao eleitor. Segundo constataram os observadores da Missão, na grande maioria dos centros de votação foi notada a presença dos chamados Guias Eleitorais, os quais cumpriram suas tarefas com grande dedicação e conhecimento de seu trabalho.

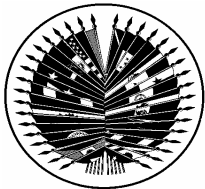
Encerramento da votação e contagem dos votos. Em geral, a votação se encerrou no horário previsto pela lei. Apenas em casos excepcionais algumas mesas encerraram a votação depois das 21h. O procedimento de contagem dos votos se efetuou normalmente, notando-se em todas as mesas a presença de delegados dos partidos. O livre acesso dos cidadãos bolivianos às seções onde se realizou a contagem gerou um clima de transparência e legitimidade, possibilitando aos assistentes a vivência direta dos mecanismos e procedimentos que tornam democrática a participação.

A Missão reconhece o empenho e o trabalho desenvolvido pelo Tribunal Nacional Eleitoral para levar a cabo esse processo nas melhores condições. Esse esforço foi amplamente corroborado pela Missão desde sua chegada ao país.

Ao mesmo tempo, foram observados alguns inconvenientes que, embora não tenham afetado a transparência do processo, podem ser tomados em consideração para seu aprimoramento no futuro. O cadastro eleitoral, por exemplo, revelou certas inconsistências, em parte devido à existência simultânea de dois bancos de dados (o registro civil e o cadastro eleitoral). A Missão da OEA considera que a modernização do cadastro eleitoral deve ser considerada uma prioridade. Essas e outras recomendações serão apresentadas nos próximos dias no relatório preliminar da Chefe da Missão. A Missão continuará recebendo e analisando a informação colhida pelos observadores e acompanhando qualquer situação vinculada ao processo pós-eleitoral.

A Missão de Observação da OEA agradece aos mesários e autoridades eleitorais pelas atenções e a cooperação recebidas para o desenvolvimento de suas atividades e felicita os candidatos que souberam conduzir um pleito que foi acirrado mas conduzido num clima de respeito e tolerância.





ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

**Missão de Observação Eleitoral**

**La Paz, Bolívia**

Eleições Gerais de 30 de junho de 2002

**BOLETIM DE IMPRENSA**

**(C-00/04)**

**12 de julho de 2002**

No dia de hoje, pela manhã, em La Paz, Bolívia, a Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos para as eleições gerais bolivianas de 2002 (MOE-OEA/BOL) divulgou o Relatório Preliminar da Chefe da Missão relativo ao desenrolar do processo eleitoral, que se encerrará com a proclamação dos resultados oficiais pelo Tribunal Nacional Eleitoral. O Relatório inclui o detalhamento das atividades cumpridas pelos membros da Missão nas etapas pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral, bem como algumas conclusões e recomendações destinadas a apoiar o processo de aperfeiçoamento do sistema eleitoral, o qual será pormenorizado e ampliado no relatório final a ser apresentado nas próximas semanas.

O relatório, entre outras coisas, destaca o importante e eficiente trabalho realizado pelo Tribunal Nacional Eleitoral (TNE) e pelos Tribunais Departamentais para assegurar a adequada preparação do processo eleitoral, o que se evidenciou no bom desenvolvimento da votação no dia 30 de junho e no processo posterior de contagem e apuração dos resultados, bem como a elevada vocação cívica e democrática dos eleitores bolivianos que, de maneira tranqüila mas decidida, acudiram em massa às urnas para depositar seu voto. O relatório conclui, portanto, ressaltando que o dia das eleições referendou "o compromisso do povo boliviano com os mais altos ideais democráticos", ao mesmo tempo que constata que "as instituições eleitorais bolivianas demonstraram sua capacidade e eficiência na gestão ordenada, transparente e limpa das eleições, fortalecendo seu papel institucional e consolidando, dessa forma, a credibilidade do sistema eleitoral em seu conjunto".

**Nos últimos dias surgiram algumas queixas relativas ao processo de apuração dos resultados eleitorais, tema ao qual a Missão retornará com mais detalhe em seu relatório final. Não obstante, a MOE aproveita a entrega do presente documento preliminar para informar que, durante sua estada na Bolívia, esteve presente constantemente nos locais do Tribunal e que, durante o processo da apuração, pôde comprovar o cuidado, o profissionalismo e a seriedade com que ela se realizava, bem como a presença importante e atenta dos delegados dos partidos no transcurso da mesma. Da mesma forma, a Missão da OEA observou que o sistema informatizado cumpre as especificações de confiabilidade requeridas, destacando-se os dispositivos de segurança e de transparência de que é dotado.**

**Quanto à denúncia específica relativa a uma suposta manipulação informatizada dos resultados preliminares departamentais e nacionais de votação, a Missão acompanhou a tramitação da aludida denúncia por parte do TNE e constatou a emissão, no dia de ontem, da resolução N° 159/20021 desse organismo que esclarece com precisão o acontecido, afirma a inexistência total de manipulação informatizada e declara, por conseguinte, infundada a denúncia, o que, segundo o parecer da Missão, encerra de maneira satisfatória a consideração da referida reclamação.**

Por último, a MOE-OEA/BOL deseja informar que, no dia de ontem, a Chefe da Missão foi convocada a comparecer perante o Conselho Permanente da OEA a fim de apresentar um primeiro relatório verbal acerca das observações e conclusões da Missão, dando conta aos delegados dos 34 Estados Membros do exposto no documento preliminar. O Presidente do Conselho Permanente, em nome de todo o Conselho, felicitou o povo boliviano por haver levado a cabo, novamente, um processo eleitoral limpo e transparente e por seu compromisso com a democracia.

Para concluir, a Missão de Observação Eleitoral da OEA deseja reiterar que acompanha e apóia o processo eleitoral boliviano, o qual já está chegando ao seu feliz desfecho.